

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **05 dias do mês de junho de 2025**, às **14 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1022932-97.2016.8.26.0003**, que tramita perante a **13ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro – SP**, em que são partes **Sergio Borovik e outro X Daniele Souza Silva e outros**.

Presentes: Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Roge Naim Tenn, Juiz da 13ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro – SP; Dr. Luiz Murillo Inglez de Souza Filho, advogado do requerente; Dra. Alessandra Loricchio Póvoa, advogada do requerente; Dr. João Batista Alves Gomes, advogado dos requeridos; Dr. José Gomes de Oliveira Neto, advogado dos requeridos; Dra. Juliana Lemes Avanci, advogada dos requeridos; Dr. Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. Gladius Alexandre Postnicoff Caglia, Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Major PM Luis Antônio Caria Cajaiba, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Júnior, representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Lígia Mara Marques da Silva Ribeiro, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal; Dr. Carlos Roberto Junqueira Cardozo, Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretaria Municipal de Justiça; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação; Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretaria Municipal das Subprefeituras; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Ednaldo Cardoso da Silva, ocupante.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pelos ocupantes, Dra. Juliana Lemes Avanci, foi apresentada proposta de aquisição da área objeto da demanda, aceita pelos autores, nos seguintes termos: valor total de R\$ 1.200.000,00, a ser pago em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 2025 e as demais na mesma data dos meses subsequentes, mediante depósito judicial nos autos; as parcelas serão corrigidas anualmente pelo IPCA, com incidência de juros nos termos do artigo 406, §1º, do Código Civil; a posse permanecerá com os atuais ocupantes, que assumirão a responsabilidade por eventuais danos ambientais, danos a terceiros e pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel; o atraso superior a 30 dias implicará descumprimento do acordo e autorizará o imediato cumprimento da ordem de reintegração de posse; os valores eventualmente pagos não serão devolvidos, sendo convertidos em indenização em favor dos autores; e, após a quitação integral, será outorgada escritura definitiva às pessoas indicadas pela patrona dos requeridos, que arcarão com todos os custos, impostos e emolumentos

decorrentes do negócio jurídico. b) Pelo magistrado condutor do feito, Dr. Roge Naim Tenn, foi homologado o acordo celebrado entre as partes, com a anuência dos presentes. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**